**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 523 / 2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 097/2019, apresentado pela Senhora Deputada Mical Damasceno, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” ao Empresário João Vicente de Macêdo Claudino, natural da Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba .*

Registra a justificativa da propositura, que o homenageado, o Senhor João Vicente de Macêdo Claudino, é formado em Ciências Econômicas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. É sócio-propritário da Empresa SOCIMOL S/A, tendo assumido importantes funções no Grupo Claudino (que tem atividades econômicas, no âmbito do Estado do Maranhão). Sua preocupação com o desenvolvimento do Estado do Piauí, o levou a ocupar Cargos na sua Administração Pública, inclusive, no Primeiro Escalão do Governo, como Secretário Estadual da Indústria e Comércio. Nas Eleições do ano de 2006, foi eleito Senador da República, tendo exercido Cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 097/2019**, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 097/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 17 de setembro de 2019.

Presidente: Deputado Neto Evangelista

Relator: Deputado Neto Evangelista

Vota a favor Vota contra

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Fernando Pessoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Antônio Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_